



DECRETO Nº 03790/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte crédito suplementar de R\$ 16.926,38 (dezesesseis mil novecentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.05.02.10.301.0011.2.046 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PABFIX				
339032 - Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	387	PABFIX	148	10.893,78
02.05.02.10.305.0011.2.062 - PISO VARIÁVEL VIGILÂNCIA EM SUDE - PVVS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	442	PVVS	150	6.032,60
TOTAL DE CRÉDITOS				16.926,38

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.05.02.10.301.0011.2.053 - PROGRAMA DE MELHORIA ACESSO E DA QUALIDADE				
339030 - Material de Consumo	203	PMAQ	148	10.893,78
02.05.02.10.305.0011.2.062 - PISO VARIÁVEL VIGILÂNCIA EM SUDE - PVVS				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	217	PVVS	150	6.032,60
TOTAL DE ANULAÇÃO				16.926,38
TOTAL DE RECURSOS				16.926,38

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 14 de novembro de 2017.


ANDRÉ CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 14 / 11 / 2017

nome: Carolina m. Trotta

RG: Carolina Mendes Trotta
MASP 2489- Aux Adm